

**Prefeitura de Joinville**Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville  
nº 1944

Disponibilização: 19/04/2022

Publicação: 19/04/2022

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0012633845/2022 - SAS.UAC**

Joinville, 19 de abril de 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – COMDI****Lei nº 4733 de 03 de abril de 2003 e alterado pelas****Leis nº 6588/2009 e 8.026/2015****Resolução nº. 008/2022 – COMDI.*****Dispõe sobre o Plano de Aplicação – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023 do  
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI***

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville - COMDI, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do idoso, e pela Lei Municipal nº. 4.733, de 2 de abril de 2003, alterada pela Lei 6588, de 10 de dezembro de 2009 e, ainda pela Lei 8026 de 2015;

Considerando o que preceitua o Art. 3º da Lei Municipal nº. 6.588/2009-Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI, ou seja, participar na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento da pessoa idosa, bem como participar do gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando o inciso XVI do mesmo artigo estabelecendo, como uma das competências do conselho, orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários, bem como acompanhar a elaboração e execução financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, conforme prevê o art. 8º, V, da Lei Federal nº 8.842/94;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso no âmbito do município; além de possuir atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal do Idoso;

Considerando ainda o ofício 0012518478/2022-SAS.UAF.ADE, enviado pela Secretaria de Assistência Social; a análise e o parecer no que tange a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, apresentado em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 19 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Aplicação para a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023** do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, referente as ações programadas pelo COMDI, que consubstancia o anexo SEI 0012633928 desta resolução.

Art, 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 19 de abril de 2022.

Milton Américo dos Santos

**Presidente COMDI**

Documento assinado eletronicamente por **Milton Américo dos Santos, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012633845** e o código CRC **3A6930C3**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.127658-1

0012633845v6

| Função                 | SubFunção                  | Programa             | Ação                                                                    | Natureza da Despe | Fonte de R | Orçamento em execução 2022 | Orçamento previsto para 2023 |
|------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------------------|------------------------------|
| 8 - Assistência Social | 241 - Assistência ao Idoso | 1 - Joinville Social | 2.3340 - Apoio político de garantia dos direitos da pessoa idosa – FMDI | 3.3.90            | 100        | 54.000,00                  | 60.480,00                    |
| 8 - Assistência Social | 241 - Assistência ao Idoso | 1 - Joinville Social | 2.3340 - Apoio político de garantia dos direitos da pessoa idosa – FMDI | 3.3.90            | 206        | 99.000,00                  | 250.000,00                   |
| 8 - Assistência Social | 241 - Assistência ao Idoso | 1 - Joinville Social | 2.3340 - Apoio político de garantia dos direitos da pessoa idosa – FMDI | 3.3.50            | 206        | 99.000,00                  | 250.000,00                   |
| 8 - Assistência Social | 241 - Assistência ao Idoso | 1 - Joinville Social | 2.3340 - Apoio político de garantia dos direitos da pessoa idosa – FMDI | 4.4.90            | 206        | 1.000,00                   | 50.000,00                    |
| 8 - Assistência Social | 241 - Assistência ao Idoso | 1 - Joinville Social | 2.3340 - Apoio político de garantia dos direitos da pessoa idosa – FMDI | 4.4.50            | 206        | 1.000,00                   | 50.000,00                    |
|                        |                            |                      |                                                                         |                   |            | 254.000,00                 | 660.480,00                   |

naturezas de despesa e fontes de recurso para o exercício de 2023, deve-se inserir uma nova linha à planilha com a indicação da nova estrutura. Para a criação de funções, subfunções, programas e ações, a unidade uação do PPA para o exercício de 2023 e incluir a nova estrutura na projeção e execução na LDO.

para a execução conforme a projeção da receita na Prefeitura de Joinville. Com base na arrecadação projetada e destinações Legais, foi pré-definida uma cota para aplicação na unidade, conforme tabela abaixo, nidade conforme a definição da aplicabilidade por ação e categoria.

urso deve ser equiparada a previsão da arrecadação, quando houver, para as fontes diferentes da fonte 100.

| RESUMO     |                            |                     |            |
|------------|----------------------------|---------------------|------------|
| Valor 2023 | Cota Fonte de recurso 2023 | Natureza da Despesa | Valor 2023 |
| 60.480,00  | 60.480,00                  | 3.3.90              | 310.480,00 |
| 600.000,00 |                            | 4.4.90              | 50.000,00  |
| 660.480,00 | 60.480,00                  | 4.4.50              | 50.000,00  |
|            |                            | 3.3.50              | 250.000,00 |
|            |                            | TOTAL               | 660.480,00 |

rojeção de reajuste de 12% porposto no PPA 2022-2025  
idade de orçamento superior a cota prevista, o mesmo  
ativa do gasto a ser executado.